SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 042/2021 – Publicação em: 17 de novembro de 2021

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

RESOLUÇÃO

CEPE

Nº do Protocolo: 23041.038123/2021-75

RESOLUÇÃO Nº 52 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 16 de novembro de 2021.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/IFAL, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.037199/2021-83, de 9/11/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo. (https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/resolucao-no-52-2021-cepe-projeto-pedagogico-do-curso-de-licenciatura-em-matematica-campus-piranhas.pdf).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO